

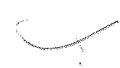
LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA CNPJ 59762831000143 vialuz.ltda@uol.com.br	ANDRE DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ 10376365000179 licitacoes@ficapocos.com.br	NICOLY LIMA DOS SANTOS PROCURADORA
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 07770014000133 mirtha@onixcd.com.br	MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO PROCURADORA
TK COMERCIAL LTDA CNPJ 37062394000201 contato@comercialtk.com.br	ANDRE DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR

*ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR,** na página <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

07770014000133

Nome

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas



Links Úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 37062394000201

Nome: TK COMERCIAL LTDA

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Restrições de contratação

Filtros de busca

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 59762831000143

Nome: DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN-PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 10376365000179

Nome: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ▼

Links Úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.762.831/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1973
NOME EMPRESARIAL DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 398	COMPLEMENTO *****
CEP 13.876-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RECREIO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DACOTACE.COM.BR		TELEFONE (19) 3634-3477/ (19) 3633-1200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 16:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35202090603	CNPJ 59.762.831/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 451.206/17-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:24:49	CÓDIGO DE CONTROLE 220833336
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

17 10 17

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.036.215/17-8



CONTROLE INTERNET
022065072-1



CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA		CNPJ - SEDE 59.762.831/0001-43	
LOGRADOURO Rua Minas Gerais	NÚMERO 398	COMPLEMENTO	CEP 13876-010
MUNICÍPIO São João da Boa Vista	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE 3520209060-3		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SATURNINO CASTILHO JÚNIOR (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70	SEQ. 000 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 29/09/2017	DARF: R\$ 31,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 129 - SINCOPAR SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 17 OUT. 2017 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SINCOPAR - S.J. RIO PARDO DEFERIDO 17 OUT. 2017 Charles I. F. Gury RG 28.284.687-8 Assessor Técnico de Registro Público
--	----------------------	---

ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
---	--	---

OBSERVAÇÕES:

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

10/10/2017 15:16:24 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
17 10 17
21

Visto _____
Conferido _____
RG: 20.284.887-8

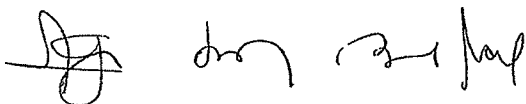
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

ESP
SINOPAR
RIO PARDO

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, brasileiro, _____, empresário, _____, na vigência da lei nº 6.515/77, nascido em _____, portador da Cédula de Identidade RG _____ e inscrito no CPF/MF _____ e LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO, brasileira, natural de _____, empresária, _____, na vigência da lei nº 6.515/77, nascida em _____, portadora da Cédula de Identidade RG _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, nesta _____, CEP 13.870-120, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Tenente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 463.673 em 29/08/1968 e alterações nrs. 526.090 em 02/06/1970, 593.823 em 14/12/1971, 617.297 em 25/07/1972, 685.513 em 30/10/1973, 795.432/75 em 28/08/1975, 916.177/77 em 12/05/1977, 1.036.424/79 em 06/02/1979, 100.277/82 em 29/09/1982, 644.774 em 13/10/1988, 1.043.646 em 30/10/1990, 85.224/96-0 em 07/07/1996, 225.171/03-0 em 15/10/2003, 178.642/14-9 em 12/06/2014, 179.067/15-1 em 22/04/2015 e 330.266/16-0 em 30/08/2016, NIRE Nº 35.202.090.603, CNPJ nº 59.762.831/0001-43 e Inscrição Estadual nº 639.002.418.117, têm entre si, justos e contratados, esta décima sexta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá uma filial à Avenida Dolores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, CEP 13877-757, São João da Boa Vista, SP, com o objetivo de explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços, sem destaque de capital social para essa finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



1

JUCESP

Visto 
Conferido
RG: 28.284.687-6

17 10 17

21

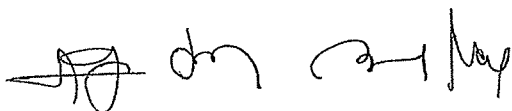
**'CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, brasileiro, natural de [REDACTED], empresário, [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED] e LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO, brasileira, natural de [REDACTED], empresária, [REDACTED], na vigência da lei nº 6.515/77, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 73, ambos residentes na [REDACTED], nesta [REDACTED], CEP 13.870-120, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Tenente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 463.673 em 29/08/1968 e alterações nrs. 526.090 em 02/06/1970, 593.823 em 14/12/1971, 617.297 em 25/07/1972, 685.513 em 30/10/1973, 795.432/75 em 28/08/1975, 916.177/77 em 12/05/1977, 1.036.424/79 em 06/02/1979, 100.277/82 em 29/09/1982, 644.774 em 13/10/1988, 1.043.646 em 30/10/1990, 85.224/96-0 em 07/07/1996, 225.171/03-0 em 15/10/2003, 178.642/14-9 em 12/06/2014, 179.067/15-1 em 22/04/2015 e 330.266/16-0 em 30/08/2016, NIRE Nº 35.202.090.603, CNPJ nº 59.762.831/0001-43 e Inscrição Estadual nº 639.002.418.117, têm entre si, justos e contratados, esta consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira nesta praça sob a denominação social de DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Tenente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade consiste em explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços.


2

JUCESP

Visto 
Conferido
RG: 20.204.687-6

17 10 17

21

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000 (quinhentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR 500.000 quotas..... R\$ 500.000,00
LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO 5.000 quotas..... R\$ 5.000,00
TOTAL 505.000 quotas..... R\$ 505.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/1968 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

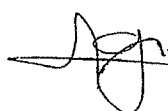
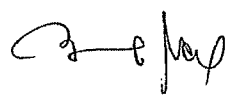
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma filial à Avenida Dolores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, CEP 13877-757, São João da Boa Vista, SP, com o objetivo de explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços, sem destaque de capital social para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SATURNINO CASTILHO JÚNIOR**, acima qualificado, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



3



JUCESP

Visto 6
Conferido
RG: 28.284.687-8

17 10 17

21

balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio no exercício da administração da sociedade poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore* em valor fixado de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos no prazos previstos na cláusula 12ª (décima segunda).

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 11ª (décima primeira), deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Segundo a remissão do artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Assinatura

Assinatura

4

Assinatura

JUCESP
17 10 17
21

Visto 16
Conferido
RG: 20.284.687-8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, e noutras disposições legais que lhes forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro desta comarca de São João da Boa Vista para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.'

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas em 3 (três) vias de igual teor.

São João da Boa Vista, 29 de Setembro de 2017.


SATURNINO CASTILHO JÚNIOR


LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA
CASTILHO

TESTEMUNHAS:


BRONILDE STREICHER VALLIM
CI/E
CPF


MAX STREICHER VALLIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.10.36.19.36
- 59.762.831.000.143

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 59.762.831
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

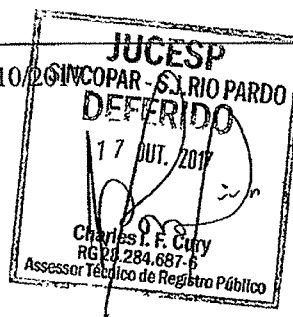
NOME SATURNINO CASTILHO JUNIOR	CPF [REDACTED]
LOCAL	DATA 02/10/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 154.547.828-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2017



<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/impressao/ImprimePagin...> 02/10/2017



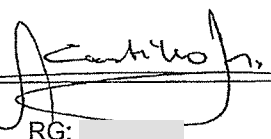
Declaração

21

Eu, SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dolores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, SP, São João da Boa Vista, CEP 13877-757, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RG: [REDACTED]

DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

R



PROCURAÇÃO

Dacota Condutores Elétricos Ltda com sede a Rua Minas Gerais, 398 – Jardim Recreio, no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 59.762.831/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS, Representante Comercial, RG [REDACTED]

[REDACTED], ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante em processos licitatórios das Empresas CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., COPEL - Companhia Paranaense de Energia S.A., COCEL - Companhia Campolarguense de Energia e ELETROCAR – Centrais Elétricas de Carazinho, no departamento de Compras e Licitações, especialmente para participar de Processos Licitatórios de qualquer natureza/modalidade, podendo para tanto dito procurador se apresentar no protocolo do Setor de Licitações, retirar editais de licitação, apresentar preço para processos licitatórios denominados de urgente, apresentar envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA TÉCNICA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, podendo ainda participar da abertura dos envelopes, formular propostas, responder diligências formuladas pelo pregoeiro, dar lances, fazer impugnações, fazer novas propostas oralmente, prestar declarações e assinar, prestar informações, apresentar e retirar documentos, praticar enfim, os mais amplos, gerais e especiais poderes em direito permitidos para o fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo ser substabelecidos.

*Para assinar os respectivos contratos e aditivos contratuais a outorgante emitirá procuração específica.

*Validade da procuração 12 (doze) meses

São João da Boa Vista, 15/10/2025

**SATURNINO
CASTILHO
JUNIOR:** [REDACTED]

Digitally signed by
SATURNINO
CASTILHO

Date: 2025.10.15
13:44:31 -03'00'

R

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA037840876<939<<<<<<<<<<
6601317M3002267BRA<<<<<<<<<<4
ANDRE<<DUARTE<DOS<ANJOS<<<<<<

2

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 59.762.831/0001-43, localizada na Rua Minas Gerais, nº 398, Bairro Jardim Recreio, no Município de São João da Boa Vista - SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 003/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João da Boa Vista - SP, 28/01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 01/02/2026 18:18:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Duarte dos Anjos
CPF [REDACTED]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.376.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FICAPOCOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CIRO MACHADO DE MORAES	NÚMERO 699	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 37.718-261	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
-------------------	--	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIA@SULMINASFIOSECABOS.COM.BR	TELEFONE (35) 3714-2660
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 17:07:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210639526

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400574622

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

POCOS DE CALDAS

Local

26 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8C78618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19/07/2024 nº 2/10

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, [REDACTED],
[REDACTED], empresário, portador da CI RG nº MG-[REDACTED] e CPF
[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] -
[REDACTED], CEP 37701-001;

GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, [REDACTED],
[REDACTED], Engenheiro de Produção, portador da CI RG [REDACTED]
SSP/MG e CPF [REDACTED],
[REDACTED],
CEP 12.095-239 e;

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira, [REDACTED],
[REDACTED], Administradora, portadora da CI RG nº [REDACTED] e CPF
[REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED],
[REDACTED], CEP 37.704-451.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- Nesta data o endereço da empresa passando a ser: Rua Ciro Machado de Moraes nº 699, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.718-261;
- Nesta data os sócios **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, e **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, não desejando mais permanecerem na sociedade, cedem e transferem a totalidade de suas quotas a sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, já qualificada acima.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- Por este ato também os sócios que se retiram da sociedade, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim demonstrado:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas	Percentual
Sylvia Latrônico Do Lago Machado	100.000,00	100.000	100%
TOTAL	100.000,00	100.000	100%

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação de "**FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**" e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Ciro Machado de Moraes, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: Ficapocos.

ART. 2º) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ART. 4º) A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ART. 5º) A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

CAPÍTULO III

INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.

ART. 6º) A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

ART. 7º) A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

ART. 8º) No caso de os sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO

ART. 9º) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, como segue:

Nome	Participação	Quotas	Capital (R\$)
Sylvia Latrônico do Lago Machado	100%	100.000	100.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º - A administradora designado no instrumento declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial nos moldes do "Artigo 1.011 - A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios", no "Parágrafo 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação", da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO V

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

ART. 10º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

ART. 11º) A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

ART. 17º) As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

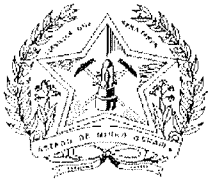
ART. 18º) As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Poços de Caldas/MG, 17 de junho de 2024.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de NIRE 3121063952-6 e protocolado sob o número 24/404.473-2 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11846492, em 18/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/404.473-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME:

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR:



N.º RESID.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2376466813

CONSERVAÇÃO

1

ASSINADURA DO PORTADOR

NOME:

DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31/08/2022

00414880791

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro Machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais, ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador Nicolý Lima dos Santos, inscrita no CPF [REDACTED], Analista de Licitação, casada, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 03/2026 em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO
MACHADO: [REDACTED]
20 _____ -03'00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA/10.376.365/0001-79

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO [REDACTED]

Sylvia Latrônico do Lago Machado
[REDACTED]

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 334 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

R

A



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME COGNOME DO
NICOLY LIMA DOS SANTOS 15/03/2021



7 ANOS DE VALIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5044141823

10	13	11	12	9	16	11	12
A				D			
A1				D1			
B				D2			
B1				D3			
C				D4			
C1				D5			
D				D6			
E				D7			
F				D8			
G				D9			
H				D10			
I				D11			
J				D12			
K				D13			
L				D14			
M				D15			
N				D16			
O				D17			
P				D18			
Q				D19			
R				D20			
S				D21			
T				D22			
U				D23			
V				D24			
W				D25			
X				D26			
Y				D27			
Z				D28			
AA				D29			
AB				D30			
AC				D31			
AD				D32			
AE				D33			
AF				D34			
AG				D35			
AH				D36			
AI				D37			
AJ				D38			
AK				D39			
AL				D40			
AM				D41			
AN				D42			
AO				D43			
AP				D44			
AQ				D45			
AR				D46			
AS				D47			
AT				D48			
AU				D49			
AV				D50			
AW				D51			
AX				D52			
AY				D53			
AZ				D54			
BA				D55			
BB				D56			
BC				D57			
BD				D58			
BE				D59			
BF				D60			
BG				D61			
BH				D62			
BI				D63			
BJ				D64			
BK				D65			
BL				D66			
BM				D67			
BN				D68			
BO				D69			
BP				D70			
BQ				D71			
BR				D72			
BS				D73			
BT				D74			
BU				D75			
BV				D76			
BW				D77			
BX				D78			
BY				D79			
BZ				D80			
CA				D81			
CB				D82			
CC				D83			
CD				D84			
CE				D85			
CF				D86			
CG				D87			
CH				D88			
CI				D89			
CJ				D90			
CK				D91			
CL				D92			
CM				D93			
CN				D94			
CO				D95			
CP				D96			
CQ				D97			
CR				D98			
CS				D99			
CT				D100			
CU				D101			
CV				D102			
CW				D103			
CX				D104			
CY				D105			
CZ				D106			
DA				D107			
DB				D108			
DC				D109			
DD				D110			
DE				D111			
DF				D112			
DG				D113			
DH				D114			
DI				D115			
DJ				D116			
DK				D117			
DL				D118			
DM				D119			
DN				D120			
DO				D121			
DP				D122			
DQ				D123			
DR				D124			
DS				D125			
DT				D126			
DU				D127			
DV				D128			
DW				D129			
DX				D130			
DY				D131			
DZ				D132			
EA				D133			
EB				D134			
EC				D135			
ED				D136			
EE				D137			
EF				D138			
EG				D139			
EH				D140			
EI				D141			
EJ				D142			
EK				D143			
EL				D144			
EM				D145			
EN				D146			
EO				D147			
EP				D148			
EQ				D149			
ER				D150			
ES				D151			
ET				D152			
EU				D153			
EV				D154			
EW				D155			
EX				D156			
EY				D157			
EZ				D158			
FA				D159			
FB				D160			
FC				D161			
FD				D162			
FE				D163			
FF				D164			
FG				D165			
FH				D166			
FI				D167			
FJ				D168			
FK				D169			
FL				D170			
FM				D171			
FN				D172			
FO				D173			
FP				D174			
FQ				D175			
FR				D176			
FS				D177			
FT				D178			
FU				D179			
FV				D180			
FW				D181			
FX				D182			
FY				D183			
FZ				D184			
GA				D185			
GB				D186			
GC				D187			
GD				D188			
GE				D189			
GF				D190			
GG				D191			
GH				D192			
GI				D193			
GJ				D194			
GK				D195			
GL				D196			
GM				D197			
GN				D198			
GO				D199			
GP				D200			
GQ				D201			
GR				D202			
GS				D203			
GT				D204			
GU				D205			
GV				D206			
GW				D207			
GX				D208			
GY				D209			
GZ				D210			
HA				D211			
HB				D212			
HC				D213			
HD				D214			
HE				D215			
HF				D216			
HG				D217			
HH				D218			
HI				D219			
HJ				D220			
HK				D221			
HL				D222			
HM				D223			
HN				D224			
HO				D225			
HP				D226			
HQ				D227			
HR				D228			
HS				D229			
HT				D230			
HU				D231			
HV				D232			
HW				D233			
HX				D234			
HY				D235			
HZ				D236			
IA				D237			
IB				D238			
IC				D239			
ID				D240			
IE				D241			
IF				D242			
IG				D243			
IH				D244			
II				D245			
IJ				D246			
IK				D247			
IL				D248			
IM				D249			
IN				D250			
IO				D251			
IP				D252			
IQ				D253			
IR				D254			
IS				D255			
IT				D256			
IU				D257			
IV				D258			
IW				D259			
IX				D260			
IY				D261			
IZ				D262			
JA				D263			
JB				D264			
JC				D265			
JD				D266			
JE				D267			
JF				D268			
JG				D269			
JH				D270			
JI				D271			
JJ				D272			
JK				D273			
JL				D274			
JM				D275			
JN				D276			
JO				D277			
JP				D278			
JQ				D279			
JR				D280			
JS				D281			
JT				D282			
JU				D283			
JV							



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Ficapocos Fios & Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio de seu Representante legal o Sra. Sylvia Latrônico do Lago Machado, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED], declara que está inscrita como empresa de pequeno porte, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 12 MESES.

SYLVIA LATRONICO DO
LAGO
MACHAD
O

Assinado de forma digital por
SYLVIA LATRONICO DO LAGO
Dados: 2023.06.13 09:41:43 -03'00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na , que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 08 de dezembro de 2025.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO
MACH-35620
Assinado de forma digital
por SYLVIA LATRONICO
DO LAGO
Dados: 2025.12.08
11:20:02 -03'00'

Representante legal

Sylvia Latrônico do Lago Machado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.770.014/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ONIX

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CHAKER ABRAHIM

NÚMERO
180

COMPLEMENTO
: D;

C.I.P.
86.975-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL II

MUNICÍPIO
MANDAGUARI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
XMLDANFEONIXCD@ONIXCD.COM.BR

TELEFONE
(44) 3233-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 17:09:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Adriana Christina Frangalini Romagnolo*TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (14/07/2023), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.770.014/0001-33**, NIRE: **41205621540**, Nome de Fantasia: ONIX, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Chaker Abraham, 180-D, Parque Industrial II, conforme 37ª Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº20228725372 em data de 23.12.2022, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedades registrada sob nº20232402558 em data de 12.04.2023, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; e Certidão Simplificada PRC2316521304, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contrato Social nº07; sendo neste ato representada pelas sócias, sendo neste ato representada pelas sócias. **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**, Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.958.717/0001-38** e com NIRE: **41300071969**, Nome de Fantasia: ROMAGNOLE, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Avenida Antônio Galera González, nº510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, por sua vez representada por seu Diretor Presidente, **Alexandre Romagnole**, brasileiro, capaz, [REDACTED], empresário, domiciliado nesta [REDACTED], endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em [REDACTED], [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], conforme Ata de Reunião de Conselho de Administração - ELEIÇÃO, realizada no dia 22 de Junho de 2023, registrada sob nº20234610700 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 06.07.2023; Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2023, registrada sob nº20234402210 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 30.06.2023; e Certidão Simplificada PRC2316521465, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº07; **AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.202.079/0001-35** e

com NIRE: **41202156374**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 340, Centro, por sua vez representada por seu Administrador Não Sócio, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, [REDACTED] empresário, domiciliado nesta [REDACTED] endereço eletrônico:

[REDACTED] alexandre@romagnole, nascido em [REDACTED]

[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] conforme 26ª

Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Paraná - Curitiba - sob nº20233647040, em data de 05.06.2023, e Certidão Simplificada PRC2316520776, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº07; e A.J.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.203.184/0001-99** e com NIRE: **41202156625**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari-PR, na Avenida Chaker Abraham, 200, Parque Industrial II, por sua vez neste ato representada por seu Diretor Operacional, Álvaro Márcio Romagnolli, brasileiro, capaz, [REDACTED] io, domiciliada nesta Cidade de

[REDACTED], endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, nascido em [REDACTED] le

[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] R, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] pela Diretora Administrativa-Financeiro, Simone Romagnolli, brasileira, capaz, [REDACTED] empresária, domiciliada nesta Cidade de [REDACTED]

[REDACTED] eletrônico: simone@ajrempilhadeiras.com.br, nascida em [REDACTED]

[REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] conforme 20ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, sob nº20214026701, em data de 24.06.2021 e Certidão Simplificada PRC2316520922, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contrato Social nº07; reconhecidos como os próprios por mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALEXANDRE ROMAGNOLE**, brasileiro, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado na [REDACTED] Condomínio

[REDACTED], endereço eletrônico: alexandre@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED]

[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] **ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI**, brasileiro, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado

na Rua [REDACTED], endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED]

[REDACTED] **HAROLDO DANILLO ROMANI**, brasileiro, [REDACTED] administrador de empresas, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIÁ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

domiciliado à [REDACTED], em [REDACTED], endereço eletrônico: haroldo@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] **IDIMILSO DALBEM**, brasileiro, [REDACTED], administrador de empresas, residente e domiciliado na [REDACTED] em [REDACTED] endereço eletrônico: dalbem@romagnole.com.br portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **RICARDO BOMFIM SEGURA**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na [REDACTED] endereço eletrônico: ricardos@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]; aos quais confere poderes para sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social: Assinar procurações "Ad Judicia"; Assinar procurações particulares para despachantes aduaneiros; Assinar procurações particulares para constituir mandatários em processos junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Participar de licitações e concorrências até o limite de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) por operação e não cumulativo; Representar a Empresa em licitações instauradas por repartições e serviços públicos, estaduais, municipais, autarquias, empresas parastatais e empresas de economia mista, podendo apresentar recursos e desistir ao direito de recorrer; Constituir mandatários ou procuradores para atuarem em Licitações Públicas ou concorrências em concessionárias de serviços de energia elétrica, telefonia, cooperativas e prefeituras; Assinar declaração de não ocorrência de fato superveniente que impeça a Empresa de participar do processo licitatório, que confirme a não participação dos sócios e funcionários no quadro de colaboradores da companhia licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, de adequação a legislação ambiental, de capacidade produtiva ou outras relacionadas a certame licitatório. **PODENDO SUBSTABELECEER O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE MANDATO É ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.** Os dados dos procuradores foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF

07.770.014/0001-33, HASH Nº d438.123b.2618.e99f.30cd.2b3c.a5eb.894c.f804.3815;
 CPF 81.203.184/0001-99, HASH Nº
 e7ec.2a5c.50af.57ad.ad8b.bb6b.3488.06a2.5fb1.6d34; CPF 78.958.717/0001-38,
 HASH Nº 5fa5.b054.095f.070d.d9e1.8784.1334.b77d.f8f4.7a3e; CPF
 81.202.079/0001-35, HASH Nº
 46ee.9626.6998.fa17.21e5.7081.a770.d173.4b94.2541; CPF [REDACTED] HASH
 Nº dad6.0625.d845.ba38.e790.22fa.a7e4.cbc6.c3f3.daac; CPF [REDACTED] HASH
 Nº 9ae7.0216.51ea.883f.95fb.280a.2157.adc1.2032.f5bd; CPF [REDACTED] HASH
 Nº cb39.78fa.f7cc.58d4.c1a3.bc71.da84.7a57.4826.f558; CPF [REDACTED] HASH
 Nº ade7.8f2b.85a3.7433.746f.971c.69b0.933b.eab2.3dae; CPF
 [REDACTED], e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9 HASH Nº
 e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9; CPF [REDACTED] HASH
 Nº 73b7.8c01.1e05.67f2.3659.8344.55d2.4e6d.cb76.cf13. Protocolado sob nº
 628/2023 na data de 14/07/2023; Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus:
 RS26,12, Selo: R\$17,00, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$9,84(VRC 40,00),
 FUNDEP: R\$5,22, ISSQN: R\$5,22. Total: R\$158,02. Eu, (a.) _____, João
 Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 14 de julho de 2023.
 Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que
 a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital Nº
 SFTN2mJjkNO4z8PwWGakF737q. (as) p/ ONIX DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALEXANDRE
 ROMAGNOLE. ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI. SIMONE ROMAGNOLLI.
 Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais.
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.
 Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a
 trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

João Marcos Duda
 Escrevente Indicado



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abraham, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera González, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, [REDACTED] empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED] AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED] e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abraham, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, [REDACTED] empresário, domiciliado nesta cidade, na [REDACTED] portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, [REDACTED] empresária, domiciliada nesta cidade, na [REDACTED] portadora da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] nomeia e constitui sua procuradora, Sra. **ANA CAROLINA DE ANDRADE CHOCIAIY**, brasileira, [REDACTED] gerente de compras e contratos, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Paraná, endereço eletrônico: carolina@onixcd.com.br, a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Empresa, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Empresa e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Empresa para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos

PROCURAÇÃO PARTICULAR

procedimentos e diversos assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Empresa, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Empresa, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Empresa, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Empresa, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Empresa, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Empresa, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Empresa, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e



ROMAGNOLI
Chefe Jurídico

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Empresa; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Empresa; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Empresa; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Empresa no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

marcio@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alvaro Márcio Romagnolli

simone@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Simone Romagnolli

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.

Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda.

Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda.

Alvaro Márcio Romagnolli

Simone Romagnolli



Procuração Particular - Onix - Ana Carolina Chociay pdf
Código do documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f



Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Simone Romagnolli

alvaro marcio romagnolli

Alexandre Romagnole

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:27:28

Documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:27:28-03:00

04 Sep 2023, 11:22:25

Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:22:25-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12

RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:31:49

SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cffcd26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 12448) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:31:49-03:00



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023,
10:44:39



04 Sep 2023, 19:58:54

ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email:
marcio@romagnole.com.br - IP: 172.225.83.39 (a172-225-83-39.deploy.static.akamaitechnologies.com porta:
27036) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.670557027402026 - Documento de identificação informado:
[REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-04T19:58:54-03:00

05 Sep 2023, 09:59:20

ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email:
alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 27058) -
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-05T09:59:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4b89591e602582365b608a790668fa0cef464b61a76b0692e9b845ad93b50ac9

(SHA512):c7de64205612c2b1f9c4f4899964cfff3b8daf482256338f00bcab05d18882a4496360302a2e3be0f93974348e8ec2a7ec7b5d11ca2f534e445f475fd36527962

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCURAÇÃO

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com sede Avenida Chaker Abraham, Nº 180-D, Parque Industrial II., 07.770.014/0001-33, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO, [REDACTED]

[REDACTED] CEP 86975-000, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 003/2026**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MANDAGUARI - PR , 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Idimilso Dalbem
Procurador

Haroldo Danillo Romani
Procurador



PROCURAÇÃO - MIRTHA - PREGAO COCEL - 003 pdf

Código do documento 09f287c5-edaa-4406-b475-d28c2c441822



Assinaturas

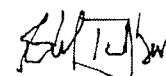
Ana Carolina de Andrade Chociay
carolina@onixcd.com.br
Aprovou

Ana Carolina de Andrade Chociay

Haroldo Danillo Romani
haroldo@romagnole.com.br
Assinou

Haroldo Danillo Romani

Idimilso Dalbem
dalbem@romagnole.com.br
Assinou



Eventos do documento

02 Feb 2026, 08:38:04

Documento 09f287c5-edaa-4406-b475-d28c2c441822 **criado** por DIOVANA MARIA FORNACCIARI MORAES (d20ca026-0312-4d8c-9e8a-4b77510bf67d). Email: diovana@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T08:38:04-03:00

02 Feb 2026, 09:27:30

Assinaturas **iniciadas** por DIOVANA MARIA FORNACCIARI MORAES (d20ca026-0312-4d8c-9e8a-4b77510bf67d). Email: diovana@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:27:30-03:00

02 Feb 2026, 09:36:37

ANA CAROLINA DE ANDRADE CHOCIAY **Aprovou** (e67a496c-87da-4e71-921d-37b21898b137) - Email: carolina@onixcd.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br porta: 43102) - Documento de identificação informado [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:36:37-03:00

02 Feb 2026, 09:41:42

HAROLDO DANILLO ROMANI **Assinou** - Email: haroldo@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br porta: 35580) - Documento de identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: 2026-02-02T09:41:42-03:00

02 Feb 2026, 10:13:38

IDIMILSO DALBEM **Assinou** (5da57d0a-e475-4f35-99e4-9eaf791cbb8b) - Email: dalbem@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br porta: 63838) - Documento de identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: 2026-02-02T10:13:38-03:00

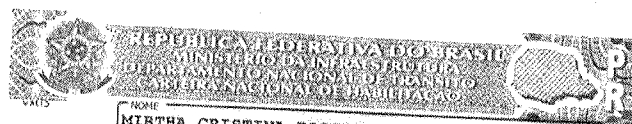


Hash do documento original

(SHA256):ed311b2cbef63f2f9e8c3ffba2c72fc46556af2d7d85d95c50e72a6234879e2a

(SHA512):4680e6bd8c8c040b21518c84bf554add30416f461474f4da53f7a80426a43796461fb153c23cec4e8dde6647f0c0b4c56768dab6cdbe72ca87c9aa40fb2332e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

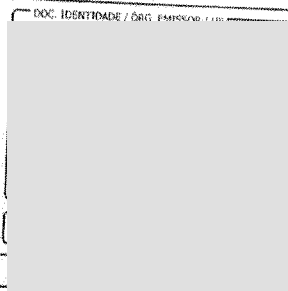


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍCIA
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347653550



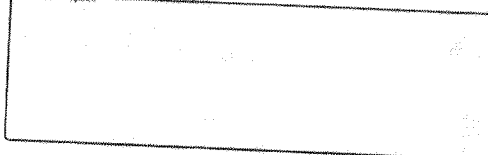
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / END.



Nº REGISTRO



OBSERVAÇÕES



Mirtha Cristina B. de Oliveira

PROIBIDO PLASTIFICAR
2347653550

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2022

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

11560746445
PR920262939

PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

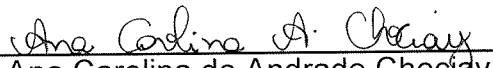
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO.**

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 07.770.014/0001-33, localizada na AVENIDA CHAKER ABRAHIM 180 D PARQUE INDUSTRIAL, no Município de MANDAGUARI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 003/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari – PR , em 02 de Fevereiro de 2026.



Ana Carolina de Andrade Choclay
Procurador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.062.394/0002-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2021
NOME EMPRESARIAL TK COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TK		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE SZCZEPANSKI	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CNPJ 83.040-470	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COMERCIALTK.COM.BR		UF PR
TELEFONE (48) 3093-5005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 17:11:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 37.062.394/0001-12

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em [REDACTED],
[REDACTED] EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED],
órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] CEP 88.132-229, BRASIL.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TK COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206150177**, com sede na Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.062.394/0001-12**, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOSÉ SZCZEPANSKI, 300, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.040-470.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **TK COMERCIAL LTDA**, da qual usará o administrador somente em negócios estritamente ligados ao objetivo social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão: “TK”.

Parágrafo Segundo: A Sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede **MATRIZ** na RUA JOAQUIM CARNEIRO, 351, SALA 03, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.085-120. E **FILIAL** na RUA JOSÉ SZCZEPANSKI, 300, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.040-470.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade pode abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Req: 81100001113940

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHRAx59ES015YqXQ&chave2=Ug8cwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09227590900-TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. CNAE (4673-7/00, 4679-6/99, 4685-1/00 e 4652-4/00).**

Parágrafo Único: Tanto a matriz quanto as filiais poderão celebrar contratos com terceiros para execução no todo ou em parte, do seu objetivo social.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **05.05.2020** e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS		VALORES
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS	30.000	R\$	30.000,00
TOTAL	30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Primeiro: A redução do capital social só poderá ocorrer se houver perdas irreparáveis, uma vez completada a integralização do capital, ou se excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do artigo 1.082 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social discriminado na presente Cláusula poderá ser majorado caso o atual montante se mostre insuficiente para o regular desempenho das atividades previstas na Cláusula Quarta deste contrato, bem como na hipótese de necessidade de capital de giro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua respectiva quota, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos dos artigos 1.054 e 997, VIII, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **TIAGO KRIEGER DOS ANJOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, firmar contratos, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula “ad judícia” e “ad negotia”, enfim praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, assim como, exercer as responsabilidades atribuídas aos administradores técnicos.

Req: 81100001113940

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado por ele.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá nomear procuradores para administrar a sociedade em seu nome. E serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por um procurador do administrador, salvo quando da alienação de bens do patrimônio, oportunidade em que deverá estar representada pelo administrador.

Parágrafo Quarto: A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Sendo que a autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos, nos termos do artigo 49-A do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não haja necessidade de obediência a qualquer proporcionalidade de quotas societárias desde que aprovada pelos mesmos, ou terão qualquer outro destino que seja deliberado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção ou não de suas participações no capital social, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Req: 81100001113940

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no §3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto: A carta convocatória poderá ser substituída por e-mail, com local, data, hora e o cronograma da reunião.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s). Caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento do sócio único nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, a sucessão da pessoa natural dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. E enquanto não houver a homologação da partilha, o espólio será representado pelo inventariante.

Parágrafo Segundo: No caso de divórcio ou dissolução de união estável e, havendo necessidade de divisão de quotas a benefício de ex-cônjuge/ex-companheiro(a), profissional contábil ficará responsável por apurar o valor real do capital e das quotas do sócio respectivo, através de balanço especial, no prazo de 30 dias, contados da data do divórcio ou dissolução de união estável.

Parágrafo Terceiro: O ex-cônjuge/ex-companheiro(a) receberá os haveres apurados até o evento divórcio ou dissolução de união estável, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data de apresentação do balanço especial, sendo vedado o ingresso na sociedade, salvo se assim aprovado pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 dias contados da apresentação do laudo contábil.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Parágrafo Primeiro: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do artigo 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quarta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Parágrafo Segundo: Os requisitos previstos no §1º do artigo 1.074 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no artigo 1.033 CC.

Parágrafo Primeiro: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Parágrafo Segundo: O disposto no inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

Req: 81100001113940

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 5 de JULHO de 2021.

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

Req: 81100001113940

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/07/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218596766

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TK COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	218596766 - 13/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206150177
CNPJ 37.062.394/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021
SOB N: 20218596766

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218596766

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901948369
CNPJ 37.062.394/0002-01
ENDERECO: RUA JOSE SZCZEPANSKI, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09227590900 - TIAGO KRIEGER DOS ANJOS - Assinado em 13/07/2021 às 12:09:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021

Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177

Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338730661984680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/07/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2168912891



NOME
TIASO RIEGER DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE DO DETENTOR

Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA EMISSÃO
25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40028736595
SC1628TR48E

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

R

2

PROCURAÇÃO

TK COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Joaquim Carneiro, nº 351, sala 03, bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ 37.062.394/0001-12, e sua Filial localizada na Rua José Szczepanski, nº 300, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, inscrita no CNPJ 37.062.394/0002-01, ambas representadas neste ato por seu representante legal, ao final assinado, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS**, Representante Comercial, RG [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], ao qual outorgam poderes específicos para representar a(s) outorgante(s) em processos licitatórios das Empresas CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., COPEL - Companhia Paranaense de Energia S.A., COCEL - Companhia Campolarguense de Energia e ELETROCAR - Centrais Elétricas de Carazinho, no departamento de Compras e Licitações, especialmente para participar de Processos Licitatórios de qualquer natureza/modalidade, podendo para tanto dito procurador se apresentar no protocolo do Setor de Licitações, retirar editais de licitação, apresentar preço para processos licitatórios denominados de urgente, apresentar envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA TÉCNICA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, podendo ainda participar da abertura dos envelopes, formular propostas, responder diligências formuladas pelo pregoeiro, dar lances, fazer impugnações, fazer novas propostas oralmente, prestar declarações e assinar, prestar informações, apresentar e retirar documentos, praticar enfim, os mais amplos, gerais e especiais poderes em direito permitidos para o fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo ser substabelecidos.

*Para assinar os respectivos contratos e aditivos contratuais a outorgante emitirá procuração específica.

*Validade da procuração 12 (doze) meses

Florianópolis - SC, 15/10/2025

Documento assinado digitalmente
 gov.br
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 15/10/2025 15:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R' followed by a flourish.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Z e NOME E SOBRENOME

ANDRE DUARTE DOS ANJOS

1ª HABILITAÇÃO

03/02/1984



2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACE 			
A 		26/02/2030	
AL 			
B 		26/02/2030	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
DE 			
FE 			
CIE 			
DI 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANO POLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

INFORMANTADO (17) 30141 DE TRÂNSITO

66033071663
SC206837744

SANTA CATARINA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA037840876<939<<<<<<<<<<
6601317M3002267BRA<<<<<<<<<<4
ANDRE<<DUARTE<DOS<ANJOS<<<<<<<

9



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

TK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 37.062.394/0002-01, localizada na Rua José Szczepanski, nº 300, Bairro Afonso Pena, no Município de São José dos Pinhais – PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 003/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais - PR, 28/01/2026

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS
Data: 01/02/2026 18:02:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Duarte dos Anjos
CPF _____

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'AD'.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'J'.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que empresa TK COMERCIAL LTDA está inscrita como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São José dos Pinhais - PR, 28/01/2026.



Documento assinado digitalmente

ANDRE DUARTE DOS ANJOS

Data: 01/02/2026 18:02:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Duarte dos Anjos

CPF

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to André Duarte dos Anjos.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of TK Comercial Ltda.